


**PORTARIA Nº 408/2021-GAB-PREFEITA**

PUBLICADO EM:

22/06/21  


A Prefeita Municipal de Eldorado do Carajás/PA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal e das outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Sr<sup>a</sup> IARA BRAGA MIRANDA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que de acordo com a Lei sob nº 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em serviço do município.

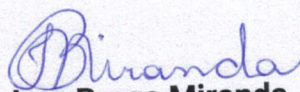
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a(o) senhor(a) GLAUBERTHY LUIZ DA CRUZ ARAUJO, diária, de caráter indenizatória, com o objetivo de ressarcir o(a) servidor(a) que acompanhou as conselheiras tutelares com o traslado de adolescente grávida para consulta, no Município de Marabá-PA, no dia 15/06/2021.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.**

Eldorado do Carajás/PA, 22 de junho de 2021.

  
**Iara Braga Miranda**

Prefeita de Eldorado do Carajás/PA